



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 17653 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD 0
25/03/14
M
Mário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a construção de uma passarela de pedestres próximo ao condomínio nova colina região administrativa do Sobradinho I RA - V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a construção de uma passarela de pedestres próximo ao condomínio nova colina , região administrativa do Sobradinho I, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas, que solicitam a construção de uma passarela no local acima referido.

A passarela de pedestres é um equipamento público da maior relevância para os moradores da região, evitando muitos atropelamentos com mortes.

Tal pedido busca oferecer mais segurança aos pedestres e evitar acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML